ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 08/10/2026.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido das 8h30min até às 12h, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Brigada Lopes, 153, Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu a presença dos membros, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Solange Hofelmann, Patrícia Cristina Pereira, Giane Rodrigues da Silva, Graziela Luiza de Lima Nardy, Marcia Lopes e Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Magali Van Vessen, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto, Daiana Delamar Agostinho e Evelise Maria Junkes Buzzi. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Janaina Emanuele de Souza, Rute Bittencourt, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Jardel Correa e Rafael Fernando Rauber. **Convidados:** Marli Helena Feil, Robson Richard Duvoisin, Ana Carolina Blocki, Danielle P. Da Silva, Lindomar Hellmann, Dariane Cristina da Rocha, Ana Lucia Kilian, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa. **Equipe Técnica:** Letícia de Oliveira Mota, Elizangela Mary Dal Posso e Julia Cristina Lehm. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimentou todos os presentes e iniciou a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 02/10/2026 às 14h23, com os devidos documentos. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Gmail: cmdcajoinville@gmail.com 1.1 - E-mail do dia 09/09/2026 às 09:16 -** O Conselho Tutelar 3 encaminha ofício informando que a conselheira tutelar Ana Lucia Kilian é a nova coordenadora interna. **Deliberação:** Dado conhecimento. **1.2 - E-mail do dia 01/10/2026 às 11h11** - A Comissão do Projeto Reunindo a Rede envia convite para participar da sétima reunião do ano de 2026, que será realizada no dia 14 de outubro (quarta-feira), no horário das 9h às 11h30min, no auditório do Santuário Sagrado Coração de Jesus, situado na Rua Inácio Bastos, 308, Bucarein, Joinville/SC. O próximo encontro contará com a participação da Assistente Social Julia Cristina Vicenzi e da Psicóloga Francine Cassol Reiman, ambas da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville e também da Assistente Social e

Coordenadora do Setor Psicossocial Forense - Katy Viviane Maurer Kondlatsch. O encontro será um importante espaço de diálogo, reflexão e alinhamento entre os diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD. **Deliberação:** Dado conhecimento. **2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: E-mail: sas.uac.cdca@joinville.sc.gov.br 2.1 - E-mail do dia 18/09/2026 às 11h43** - Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar 4 envia e-mail comunicando o fim de seu mandato no órgão, informando que assumirá um novo desafio profissional como docente na Educação Pública, mantendo seu compromisso com a infância e a juventude, e deseja sucesso aos que permanecem na causa. **Deliberação:** Dado conhecimento. **2.2 E-mail do dia 18/09/2026 às 17h28 e e-mail do dia 28/09/2026 às 16h59** - Munícipe solicita informações sobre o andamento da representação que formulou perante este Conselho. Também encaminha e-mail enviado à Controladoria-Geral do Município de Joinville informando o arquivamento de denúncia pelo CMDCA. **Sugestão da Diretoria:** A denúncia está em análise pela diretoria para parecer na próxima plenária. **2.3 E-mail do dia 06/10/2026 às 19h02 (26.0.259627-7)** - A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville encaminha despacho solicitando o cronograma de capacitação inicial exigida para os novos conselheiros suplentes antes da posse (art. 61 do Edital n. 01/2026), para resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **Deliberação:** Será encaminhada resposta com o cronograma solicitado e também com todas as capacitações que estão sendo realizadas. **3 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS: 3.1 Processo 26.0.235471-0 -** A Ouvidoria encaminha denúncia realizada por munícipe acerca de conduta inadequada de conselheira tutelar, que faz visitas no CEI Alzelir Terezinha Gonçalves Pacheco. O denunciante informa que sua irmã possui dois sobrinhos matriculados no CEI. As crianças são bastante agitadas e têm hematomas por conta das brincadeiras no parquinho, o que levou à acusação de maus tratos. Informou que tal percepção não foi identificada pelas professoras, mas que a psicóloga da unidade informou que denunciará a mãe. Em resposta ao questionamento deste Conselho, o conselheiro informou, por meio do Ofício 173/2026, que realizaram visita in loco para averiguar a origem da denúncia e, em reunião com a direção da unidade, foi constatado que nunca existiram as visitas mencionadas pelo denunciante por parte de conselheiros, e que quem realiza o acompanhamento

periódico na unidade é o assistente social. Deste modo, solicita o arquivamento da denúncia. **Sugestão da Diretoria:** Em análise da documentação, a sugestão é pelo arquivamento da denúncia. **Deliberação**: Votação: aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 26.0.233345-4 -** A Ouvidoria encaminha denúncia contra conselheiro tutelar realizada pela diretora de uma escola estadual, por quebra de sigilo ao ter revelado ao pai de um estudante que a notificação recebida por ele, referente a um episódio de agressão física praticada pelo aluno, havia partido da equipe gestora da escola. **O Conselheiro Tutelar respondeu** alegando que não houve conduta irregular e que a notificação entregue na residência da família continha apenas a intimação protocolar, sem qualquer menção à origem da comunicação ou elemento que permitisse identificar a escola notificante. **Sugestão da Diretoria**: Arquivamento de denúncia. **Deliberação**: Votação: aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 26.0.075600-5 -** A Secretaria de Educação, através do Memorando SEI Nº 30774255/2026 - SED.UDP, responde ao Ofício nº 79/2026 - CMDCA - que solicita informações sobre o planejamento, cronograma e metas para a ampliação do curso "Primeiros Socorros para Todos" em cumprimento à Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018), bem como em atenção aos desdobramentos da Notícia de Fato n. 01.2025.00066610-3. Informam que no ano de 2026, até a presente data, já foram formados 51 professores e até o encerramento do ano letivo de 2026, devem ser capacitados mais 60 profissionais. Assim, para o ano de 2026, tem-se um número estimado de 170 profissionais capacitados. **Para o ano de 2027** a Secretaria de Educação tem como prerrogativa ofertar o curso teórico de forma online na plataforma Uniservir durante todo o ano letivo, acompanhado de turmas de formação presencial e prática ofertadas a cada bimestre. Paralelamente, permanece em andamento o processo de parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), visando fortalecer o Curso Básico de Primeiros Socorros e o Treinamento Prático. **Sugestão da diretoria:** A iniciativa é válida, mas deve haver planejamento de atividades práticas a fim de alcançar um número maior de profissionais da educação e o tema exige ações educativas práticas para melhor entendimento - solicitar novo planejamento. Será solicitado retorno do ofício ao Estado, ofício para o Conselho Municipal de Educação devido às escolas particulares e ofício para o município solicitando novo planejamento incluindo ações

práticas em formação continuada e com o número maior de profissionais capacitados. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 26.0.244576-7 -** E-mail do dia 14/09/2026 às 18h06 recebido da 4º Promotoria de Justiça do Ministério Público, através da Notícia de Fato n. 01.2026.00026784-0, encaminha resposta municipal formalizada no dia 13/08/2026, via Ofício PGM.UPP.AAP SEI N° 30541406 acompanhado de seus anexos acerca da **Ampliação de Vagas de Acolhimento,** para que este conselho informe: **1)** Se tem realizado o acompanhamento da insuficiência de vagas na rede de acolhimento; **2)** Se deliberou ou pretende deliberar sobre o Plano de Expansão e Qualificação dos Serviços. **Discussão em plenária:** Pedir reunião de articulação com MP, Judiciário, e SAS para realizar planejamento e estratégias de um novo protocolo propondo: 1) diagnóstico 2) novo fluxo de procedimento ANTES do acolhimento institucional. A conselheira Evelise relatou que a Amunesc fez um estudo sobre um abrigo regionalizado e, conforme o estudo, seria necessária a abertura de 5 abrigos. Foi observada a fragilidade dos acolhimentos dos municípios da Amunesc, fragilidade da equipe técnica, cuidadoras que tratam o acolhido como se fosse filho, também relatou que não temos uma relação horizontal entre CT e abrigo, MP e abrigo. Por isso é necessário repensar sobre o acolhimento. Existem municípios com demanda reprimida, Joinville é um dos municípios. A conselheira tutelar Janaina reforçou que deveriam ser realizados mais estudos entre CT e MP, porque os acolhimentos estão sendo realizados por estarem na demanda reprimida. Robson sugeriu uma TR de diagnóstico sobre acolhimento realizado por uma universidade da cidade. A presidente Daiana relatou que a lógica não está correta, que muitas vezes a família só tem acesso à rede após a criança ou adolescente ter sido acolhido e mediante determinação judicial. Outra possibilidade é a guarda subsidiada, que vem para dar uma possibilidade de algum familiar ou pessoa com vínculo ficar com a criança ou adolescente mediante auxílio financeiro. A conselheira Caroline relatou que na saúde, após a implementação do agente comunitário, houve aproximação entre as pessoas e seus territórios. E, a exemplo da saúde, a SAS poderia pensar em um agente que estivesse no território. Após debates foi deliberado: **1) TR Diagnóstico** com o objetivo de análise da real demanda de vagas de acolhimento institucional e dados de acolhimento institucional, para isso o CMDCA disponibiliza o valor de R$

300 mil para a execução **2) TR Capacitação continuada** de toda a rede de atendimento à criança e adolescente com ações presenciais e virtuais, com apoio técnico contínuo por, pelo menos, quatro anos. Foi criado um grupo de trabalho (Robson, Daiana, Patricia, Evelise) para trazer uma minuta para votação para a próxima plenária, para tanto a plenária sugere o valor de R$ 500.000,00. **3) Reunião para novo fluxo** de procedimento ANTES do acolhimento institucional. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 26.0.248130-5 -** A Associação NUTRE - Núcleo de Trabalho Resgate, através de e-mail enviado no dia 11/09/2026, encaminha material de divulgação do Projeto Chefinhos da Vida para aprovação da logomarca que será aplicada nos aventais, camisetas, cartazes. **Sugestão da diretoria:** Enviar a logo do CMDCA e FIA. Após receber a arte com as logos atualizadas, remeter à SECOM para aprovação. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **3.6 Processo 26.0.129724-1** - Resposta do Conselho Tutelar e da Secretaria de Educação ao Ofício n° 50/2026 - CMDCA conforme deliberado na plenária do dia 11/06/2026, acerca de uma ouvidoria registrada por munícipe relatando situação de uma criança com comportamento agressivo contra colegas e professores do CEI Silvia Regina Cavalheiro. Foi solicitado ao Conselho Tutelar informações acerca das providências adotadas, e à SED informações acerca dos protocolos, fluxos de atendimento e demais normativas eventualmente existentes para situações de violência envolvendo crianças e adolescentes, bem como informações acerca das capacitações e ações formativas realizadas com os profissionais da rede sobre a referida temática. **Sugestão da diretoria:** A situação está sendo acompanhada pelo Conselho Tutelar e pela educação. Sugere-se arquivamento. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **3.7 Processo 25.0.029871-4 -** A Secretaria de Educação através do Ofício SEI Nº 31044395/2026 - SED.NAD, comunica a substituição da representante titular deste conselho, Sra. Giane Rodrigues da Silva, pela Sra. Priscila da Silva Moro. **Deliberação:** Para conhecimento. **3.8 Processo 26.0.238530-6 -** A Controladoria-Geral do Município, por meio do Memorando SEI Nº 30909895/2026 - CGM.UPA, encaminha denúncia realizada por munícipe, via ouvidoria, contra conselheiro tutelar. A denunciante buscou ajuda do Conselho Tutelar para conseguir vaga no CEI para seu filho de 8 meses. Segundo a denunciante, o conselheiro tutelar agiu de forma agressiva. O

Conselheiro Tutelar apresentou resposta ao CMDCA, não reconhecendo como comprovadas as acusações de abuso de autoridade. **Sugestão da diretoria:** Em análise da diretoria. **3.9 Processo 26.0.245833-8** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville encaminha ofício convite para um evento em alusão ao Dia Mundial da Alimentação, com tema “Nutrindo o Futuro: Escolhas que Nutrem, Direitos que Protegem”. Público Alvo: População em geral. Local: Plenário da Câmara de Vereadores (Av. Hermann August Lepper, 1100, Saguaçu, Joinville - SC). Data: 15 de outubro. Horário: 08:00h às 11:30h. **Deliberação:** Para conhecimento. **3.10 Processo 26.0.109453-7, 26.0.203248-9 e 26.0.203369-8 -** Resposta do **Conselheiro Tutelar remetendo a denúncia** em atenção à **deliberação do item 3.11** da Reunião Ordinária do dia 10/09/2026, onde foi solicitada a denúncia para continuar as análises. **Sugestão da diretoria:** Em análise da diretoria. **3.11 - Processo 26.0.142276-3 -** Resposta do Conselheiro Tutelar em atenção a deliberação do item 3.13 da Reunião Ordinária do dia 10/09/2026, no qual foi solicitada nova resposta. **Sugestão da diretoria:** Em análise da diretoria. **3.12 - Processo 26.0.243672-5 -** Resposta de conselheira tutelar referente à denúncia anônima recebida através da Ouvidoria na qual, supostamente, a conselheira estaria usando o cargo para influenciar o eleitor. **Sugestão da diretoria:** Em análise da diretoria. **4 - MESA DIRETORA 4.1 - Concessão de diárias e passagens (terrestres e aéreas).** A coordenadora da Casa dos Conselhos, Simone Corrente, informou que é possível solicitar diárias e passagens (terrestres e aéreas) com recursos do FIA, desde que os pedidos sejam encaminhados com antecedência mínima de 20 dias. **Deliberação:** Para conhecimento. **4.2 - Indicação de nomes para Comissão de Seleção de Projetos do FIA** dos Editais do FIA 2026. Diante da urgência para a publicação do Edital, a diretoria perguntou no Grupo do FIA e os conselheiros Robson e Lisiara se colocaram à disposição, mas estes nomes precisam ser ratificados em plenária pois a resolução pode ser alterada. A diretoria pergunta se mais conselheiros gostariam de participar da comissão, lembrando que, caso seja conselheiro não gov, sua entidade não pode propor projetos. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **4.3 Ações formativas para os editais do FIA 2026: Sugestão** Oficinas de apresentação do edital e estruturação, fundamentação e refinamento de

projetos (Robson - Caravana Cultural). A Secretaria Executiva fará formulário de inscrição online: Observação: Dez entidades participantes em cada oficina e pode participar somente de UMA oficina. Datas: **23/10/2026** das 09h às 12h; **23/11/2026** das 09h às 12h; **03/12/2026** das 09h às 12h**; 04/12/2026** das 09h às 12h. As oficinas se realizarão na Casa da Cultura, sala 4. **3)** Oficina de prestação de contas para os projetos homologados (fazer antes do início da execução do projeto - ficará para a próxima gestão). **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **MOMENTO DAS COMISSÕES: 5 - PROJETO GUARDA SUBSIDIADA -** Relatora: Daiana. Houve reunião com a juíza e com a promotora no mês de outubro de 2026 que sugeriram alterações e inclusões ao projeto. A comissão agora está agendando reunião com a SAS e com os CT`s para que a minuta de resolução seja apresentada à plenária do CMDCA. **6 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS -** Relatoras: Ieda e Fabiane. A comissão se reuniu nos dias 14/09/2026, 15/09/2026, 25/09/2026 e 22/09/2026. As deliberações da comissão foram apreciadas pelo CMDCA em Reunião Extraordinária no dia 22/09/2026. A conselheira Gislaine relatou reunião realizada no dia 06 de outubro de 2026, às 10h, na Casa dos Conselhos, entre a Comissão de Normas e Registros e convidados do Instituto Gestão de Ouro e da Associação de Ginástica Rítmica. O encontro teve como objetivo central discutir e compreender a alteração do Artigo 99 da Nova Lei Geral do Esporte, avaliando a exigência de inscrição das entidades junto ao CMDCA e verificando se as instituições locais se enquadram no perfil de "Organização Esportiva Formadora de Atletas". Ao analisar o Artigo 99, observou-se que a exigência de inscrição no Conselho destina-se a Organizações Esportivas Formadoras de Atletas que mantêm Contrato Especial de Trabalho Esportivo com atletas a partir de 16 anos. As entidades locais presentes esclareceram que não praticam essa relação contratual de trabalho (comum em esportes como futebol e voleibol profissional), mantendo com os praticantes apenas vínculos de matrícula ou atendimento social, sem remuneração formal. Assim, concluiu-se que as entidades de Joinville não se enquadram na exigência específica do artigo. Por fim, diante do relato da Associação de Ginástica Rítmica sobre dificuldades para obtenção de registro, foi esclarecido que as inscrições podem ser solicitadas com base nas modalidades já existentes na resolução atual do CMDCA, dispensando qualquer

necessidade de alteração imediata das resoluções do Conselho. Como encaminhamentos, definiu-se descartar a alteração da resolução para o Artigo 99, dar andamento aos pedidos de inscrição fundamentados nas regras vigentes e manter a cooperação técnica para acompanhar a aprovação da Lei Municipal do Esporte e o cadastramento junto ao SINESP/CINESP. **7 - COMISSÃO DO FIA -** Relatora: Lisiara. A comissão se reuniu no dia 28/09/2026. **7.1 - Processo 26.0.231208-2** recebido dia 11/09/2026 - Ofício SEI Nº 30799147/2026 - SAS.NAT, solicitando informações sobre limite orçamentário e prazo para envio de projetos – Resolução n.º 19/2024/CMDCA . **Análise da Comissão:** A comissão do FIA entendeu que para o ano de 2026, o prazo de submissão e a data limite para o protocolo e envio de novas propostas de projetos, se dará a partir da data de comunicação por parte do CMDCA à SAS, com prazo de 60 dias a contar desta data, isto caso os conselheiros aprovem a sugestão desta na plenária de outubro. Já para o ano de 2027, deverá ser plenamente observada a resolução 19/2024/CMDCA em seu artigo 1º**: "***Aprovar a destinação de 2% (dois por cento) anualmente, fixando como data base, o mês de JUNHO de cada ano, dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem aplicados no financiamento projetos com execução no ano seguinte, de ações como capacitações, campanhas midiáticas, dentre outros de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes. Desta forma, no mesmo ofício de resposta à SAS que indique a data limite de 2026, reafirme que a data limite para envio de projeto relativo aos demais anos seguintes será o último dia do mês de julho de cada ano. Sugere-se que a área que cuida dos fundos, ao ver o valor relativo ao percentual daquele ano, no mesmo ano, comunique a própria SAS a respeito.* **Parecer Favorável. Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **7.2 Processo 25.0.204169-9** recebido no dia 09/09/2026 - Ofício SEI Nº 30271418/2026 - SAS.NAT, encaminhando parecer da CGM acerca da Assinatura nas listas de presença para fins de comprovação das atividades nos projetos do FIA. **Análise da Comissão:** A comissão entende que a declaração emitida pelas escolas atendidas pelo projeto é suficiente, uma vez que poderia haver conflito com os pareceres da secretaria de educação, quanto à LGPD. Sugere também que a Secretaria Executiva resgate um processo similar de outro projeto, para encaminhamento formal da resposta. O **parecer é favorável** no que

tange especificamente a forma de comprovação de frequência. O **parecer é favorável** no que tange especificamente a forma de comprovação de frequência. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **7.3 Item 1.5 da Reunião Ordinária do dia 13/08/2026 -** E-mail do dia 31/07/2026 às 15h00 (Processo 26.0.234111-2). Equipe do Programa Cidadãos do Amanhã da Fundação ArcelorMittal encaminha a **minuta do Convênio** de Cooperação Técnica referente à Campanha Cidadãos do Amanhã 2026, iniciativa da Fundação ArcelorMittal Brasil destinada à mobilização de doações de pessoas físicas e jurídicas para os Fundos da Infância e Adolescência. "*RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MUNICÍPIO ("CONSELHO"), de parcela das destinações ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência ("FIA"), nos termos da legislação vigente, angariadas pela FUNDAÇÃO* ***ARCELORMITTAL*** *no âmbito da Campanha Cidadãos do Amanhã, junto às empresas do Grupo ArcelorMittal Brasil, seus empregados, familiares, clientes, fornecedores e comunidade, cujos valores e critérios de destinação serão definidos em conjunto pelas Partes".* **Análise da Comissão**: A comissão aprova a minuta do convênio, com a ressalva de que no item 3.2 ii, sejam trocadas as palavras "instituições cadastradas no CMDCA " por "projetos aprovados no CMDCA" A terminologia usada no contrato passa erroneamente a ideia de que o FIA serve para repassar valores para entidades, quando na verdade, investe complementarmente a políticas públicas através de projetos (que são propostas por entidades). **Parecer Favorável**. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **7.4 Processo SEI 26.0.170000-3** recebido no dia 17/09/2026 - Ofício SEI Nº 30032017 /2026 - SAS.UAF.ACV. Alteração do Plano de Trabalho do **Projeto Quebrando Fronteiras da ESPRO**. Esclarecimento da SAS conforme solicitado pela comissão na reunião do dia 27/07/2026. *"A comissão pede esclarecimentos no que diz respeito ao número de pessoas que participarão de cada oficina, pois apesar do valor total não se alterar, o valor unitário foi dobrado em relação à proposta inicial (tanto para as duas oficinas, como para serviço de formatura e fotógrafo). A questão não é o valor total, mas o valor unitário apresentado na proposta de modificação."* **Análise da Comissão**: Como só houve a justificativa de que a inflação fez com que se reduzisse o número de oficinas para a metade

(dobrando o número de participantes), bem como a questão da formatura e fotógrafo, a comissão solicita à ESPRO orçamento explicativo com relação a esses itens Ora, reduzindo à metade o número de oficinas e os serviços de formatura e fotógrafo, e mantendo-se os mesmos valores, entende-se que houve uma defasagem de valores de 100%. A comissão também se preocupa com o fato de que atender 15 pessoas numa oficina, e na nova proposta, atender 30 pessoas, haverá comprometimento de qualidade. Além disso, solicita-se o cronograma de execução das oficinas pleiteadas, inclusive com a carga horária a ser utilizada. Solicita-se também informações sobre o texto emitido pela ESPRO em 15/09/2026 onde consta "*O valor unitário de R$ 3.000,00 destina-se ao custeio de serviço especializado de Buffet, responsável por preparar pratos e menus tipicamente brasileiros. A atividade proporcionará aos adolescentes do projeto um momento pedagógico e cultural de degustação, aprendizagem e valorização da diversidade gastronômica e cultural do Brasil*". Em resumo, o valor se destina a uma degustação e palestra sobre o tema da culinária brasileira? Parece à Comissão uma ação muito pequena, para justificar mais de cento e vinte mil reais para os honorários de um educador e de uma assistente social. **Parecer:** Solicitar à entidade mais esclarecimentos. **7.5 Processo 25.0.308250-0 - Ofício SEI Nº 30870931/2026 - SAS.UAF.ACV,** recebido dia 14/09/2026 encaminhando solicitação de Readequação do Plano de Trabalho e Prorrogação de Vigência Projeto Saltare – Formação Multicultural. **Análise da Comissão:** Entende-se que a solicitação vinculada ao Projeto Saltare é pertinente, desde que a ação seja exclusiva para adolescentes, que segundo definição do ECA, refere-se a crianças e adolescentes entre 12 e 18 anos. Ressalta-se que a proposta contemplava também a oferta para pré-adolescentes. Com relação a proposta ser ofertada para todos os bairros, e não somente o bairro Boehmerwald e vizinhança como inicialmente proposto, a comissão entendeu que a escolha de novos bairros deve ser feita por critérios de vulnerabilidade. Em resumo: **1-** Mantém-se o público de 12 a 18 anos (adolescente) como público alvo. Mudar isso, afeta o objeto do projeto. **2-** Que a regra seja continuar atendendo o território originalmente, podendo atender de modo excepcional outros bairros desde que sejam bairros tidos como vulneráveis ou periféricos. **3-** Enviar novo ofício acatando as questões acima para posterior

aprovação. **Parecer da Comissão Favorável com essas ressalvas.** Como complemento à solicitação, a comissão solicita que antes destes processos serem encaminhados pelo Setor de Convênios da SAS, junto ao ofício de consulta a este Conselho sobre alteração de projeto, o setor técnico da SAS faça parecer sobre **viabilidade legal e administrativa do que se propõe alterar. Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **7.6 Relatórios Contábeis JULHO/ 2026 - SEI_26.0.069306-2.** Encaminha para análise os relatórios referentes ao mês de julho/2026. **Parecer Favorável**. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **7.7 Processo 25.0.150561-6** recebido no dia 11/09/2026 - Ofício SEI Nº 30858282/2026 - SAS.NAD - complementação ao **Ofício 26037859/2025**, referente "*solicitação do valor para destinação no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no mês de Junho de 2025"* encaminhamos o Memorando 30822985, com 2ª Apuração das informações, encaminhado pela Gerência da Unidade de Administração e Finanças com as respectivas informações oriundas da Secretaria de Assistência Social (SAS) para o devido cumprimento da solicitação. **Análise da Comissão: Transcrevemos aqui a resposta da SAS à solicitação:**

Histórico	**2% da Receita - para MSE (Medida Socioeducativa) - Resolução 16/2022 e 18/2024 CMDCA** 0022022947	**2% da Receita - Incentivo ao Acolhimento - Resolução 19/2024 CMDCA** 0022022947	**2% da Receita - Atenção Integral à Primeira Infância - Resolução 19/2024 CMDCA -** 0022024600
1ª Apuração - Saldo em Conta Junho/2025 - **R$ 11.832.264,87**	236.645,30	236.645,30	236.645,30

2ª Apuração - Total de Ingresso de Recursos Julho/25 a Junho/2026 - **R$ 3.060.495,09**	61.209,90	61.209,90	61.209,90
Total Apurado Reservado	**297.855,20**	**297.855,20**	**297.855,20**
TOTAL DESTINADO PARA AS AÇÕES			
R$ 893.565,61 (oitocentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um			

A comissão entende que são valores bem expressivos, e que devem ser utilizados na medida do possível, dentro do que foi abordado no item 1 da pauta. Processo 26.0.231208-2. **Para conhecimento. 8 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO** - Relatoras: Magali e Eliene. A comissão não se reuniu. **9 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS -** Relatores: Evelise, Jardel, Caroline, Jhon. A comissão se reuniu no dia 15/09/2026, realizou a análise dos demonstrativos de vagas semanais. Constatou-se divergência na informação da "Fundação 12 de Outubro". 20 vagas conveniadas, 17 acolhidos e 03 vagas disponíveis (informação negritada em vermelho diz " 00 vagas disponíveis"), e das pautas encaminhadas na última reunião ordinária. **Para conhecimento.** A comissão sugere material informativo e capacitação sobre uso de imagens de crianças e adolescentes. Prof. Jeison do comitê de avaliação e pesquisa irá minutar o material. Também foi proposto pelo comitê de avaliação e pesquisa um caderno técnico pré-conferência sobre dados e indicadores do município e planos municipais. **Deliberação**: Votação: aprovado por unanimidade. **10 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO -** Relatoras: Giane e Patrícia. A comissão não se reuniu. **11 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA -** O comitê de avaliação e pesquisa tem a proposta de assinar o protocolo na conferência sem os fluxos das secretarias. Para conhecimento. **12 - COMISSÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -** A

comissão interna do CMDCA não se reuniu. No entanto, a Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo se reuniu no dia 15/09/2026 no CadÚnico. No dia 16/09/2026 foi publicada a Resolução nº 19/2026 do CMDCA que institui a Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo de Joinville para o decênio 2026-2035 e dá outras providências. **Para conhecimento. 13 - COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E UNIVERSIDADES -** Relatora: Caroline. Se reuniram e estão trabalhando nas planilhas das metas do plano PMASE vigente, PMIA, e primeira infância, e já foi deliberado sobre o caderno técnico nesta ata em momento anterior. **Para conhecimento. 14 - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR -** No dia 22/09/2026 foi publicada no site do CMDCA a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares. A Comissão analisou a nossa Resolução 19/2021 que estabelece critérios para convocação de suplentes do pleito do ano de 2020 a 2024 e fará minuta de nova resolução para a plenária analisar. **15 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -** Relatoras: Lisiara e Vanessa. Se reúnem toda semana. Foi remetido às entidades o material para realizar as pré-conferências até 31.10.26. Tem material lúdico para realização de pré-conferências com crianças, contribuição das educadoras do CREAS 3. Robson sugere encaminhar aos outros conselhos de direito para verificarem se querem fazer pré-conferência. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. A conselheira Giane irá articular com a nova conselheira da Educação, Priscila Moro, a realização de pré-conferências nas escolas ou locomoção de crianças na conferência. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. Necessário deliberar sobre o Coffee Break, sendo 180 cafés por período. Possibilidade de participantes: 180. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. Após debates. Considerando que é uma exigência de quorum de crianças e adolescentes, Robson sugere remessa de convites para grêmios estudantis e Evelise sugere fazer a pré-conferência em uma escola de ensino médio e garantir a presença deles na conferência. A comissão irá avaliar essa possibilidade. **16 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAS DOS PROJETOS DE CHANCELAS:** Representante: Ana Carolina. **Sugestão da**

diretoria: Solicitar a SAS cronograma de reuniões com data e horário. **Deliberação:** Votação: aprovado por unanimidade. **17 - COMISSÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Saúde) -** Representante: John. Não houve relato. **18 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025-2029) -** Representante: Eliene. Não houve relato. **19 - GOVERNANÇA DO 3º SETOR (O Farol) -** Representantes: John**.** A conselheira Sandra informou que o grupo da governança cobrou o PL 131. E também que haverá oficina de escrita de projetos a ser realizada pela governança no dia 15/10. Sandra trouxe ao debate a retificação do edital no Art. 1.13 do Edital do Financiamento Direto pois limita a inscrição de projetos e é o CMDCA que seleciona os projetos. E também o artigo 1.11 do edital de chancela, que está contraditório em relação a limitar projetos de até 120 mil, sendo que o CMDCA deliberou que não tem valor máximo para projeto de chancela, como está descrito nos demais artigos do edital e no decreto publicado. **Deliberação**: Votação: aprovado por unanimidade. Remeter ofício com urgência à SAS. **20 - REUNINDO A REDE MP/SC -** Representante: Eliene. A reunião do Projeto Reunindo a Rede aconteceu no dia 10/09/2026 na MEUC Joinville. Abordou sobre o Eixo Ato Infracional. O encontro teve a participação do Dr. Marcelo Mengarda, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, e da equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Assistência Social. O Reunindo a Rede também foi integrado ao evento “Prestação de Serviço à Comunidade – Construindo Novos Caminhos”, que teve como objetivo apresentar o Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas e ampliar a rede de parceiros para a execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). No momento da **PALAVRA LIVRE,** Evelise divulgou a capacitação sobre Proteção Social Básica, que acontecerá no dia 27/10/2026, das 09h às 12h, que se realizará no auditório da AMUNESC. Robson divulgou o evento que acontecerá no dia 21/10/2026, às 19h, no auditório da Biblioteca da Univille, com tema *“O acesso à cultura e a cultura do acesso para além da rampa”.* A conselheira Lisiara irá representar o CMDCA. Sem mais a tratar, eu, Vanessa Giovanella, vice-presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na Secretaria Executiva do Conselho, em obediência aos regramentos

de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANA DELAMAR AGOSTINHO
Data: 21/10/2026 09:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA GIOVANELLA
Data: 20/10/2026 16:06:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Giovanella
Vice-presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027